



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 103/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Leite Nutren 1.0 e Leite/Bebida de oleaginosas sem lactose para os pacientes Andryus Guilherme De Mello e Gabriel Arthur Marques Lazzari, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 0012033-82.2019.8.16.0083 e 0003087-53-2021.8.16.0083.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Empresa:	Valor total R\$
01	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº: 11.327.892/0001-56	2.802,80
02	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº: 11.327.892/0001-56	2.970,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 103/2021: R\$ 5.772,80 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2021


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

AGENTE SOCIAL (cadastro reserva)	
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	
9º	
10º	
11º	
12º	

PARTICIPANTE DO CERTAME NÃO CREDENCIADO:

O senhor MARCOS AURELIO ANTUNES DA CRUZ não foi credenciado considerando o que consta no item 6.2.2 do edital.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: E218A9A1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 103/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Leite Nutren 1.0 e Leite/Bebida de oleaginosas sem lactose para os pacientes Andryus Guilherme De Mello e Gabriel Arthur Marques Lazzari, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 0012033-82.2019.8.16.0083 e 0003087-53-2021.8.16.0083.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Empresa	Valor total R\$
01	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº: 11.327.892/0001-56	2.802,80
02	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº: 11.327.892/0001-56	2.970,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 103/2021: R\$ 5.772,80 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2021

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 0E51A761

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Inexigibilidade Nº 80/2021

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município

de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o Credenciamento realizado através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2021

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Nº	CONTRATADA	Cota/Valor R\$
1	RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA CNPJ Nº 37.099.509/0001-43	6.000,00

Valor total dos gastos com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 80/2021:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 7D3FADB9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 104/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (hum) oxímetro de pulso pediátrico, e 48 (quarenta e oito) espaçadores para medicamentos, infantil e baby, para utilização na Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA/FORNECEDOR: FUSÃO COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ Nº: 10.633.441/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 4.027,52 (quatro mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Francisco Beltrão/PR, 13 de outubro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão de Licitação

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: FD585D70

**DRH
EXTRATO CONTRATO PSS OUTUBRO 2021**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **AMANDHA LAYS DE COSTA PASSAIA**

EDITAL: 009/2021 Contrato nº 401/2021 Cargo: Odontólogo ESB Carga horária: 40 horas

Salário: R\$ 5056,08 Período do contrato: 01/10/2021 a 29/01/2022.


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	103
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	738/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aquisição de Leite Nutren 1.0 e Leite/Bebida de oleaginosas sem lactose para os pacientes Andryus Guilherme De Mello e Gabriel Arthur Marques Lazzari, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 0012033-82.2019.8.16.0083 e 0003087-53-2021.8.16.0083.
Dotação Orçamentária*	0800610303100120693390320300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.772,80
Data Publicação Termo ratificação	14/10/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 103/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Leite Nutren 1.0 e Leite/Bebida de oleaginosas sem lactose para os pacientes Andryus Guilherme De Mello e Gabriel Arthur Marques Lazzari, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 0012033-82.2019.8.16.0083 e 0003087-53-2021.8.16.0083.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA.

Item nº	Empresa:	Valor total R\$
01	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº: 11.327.892/0001-56	2.802,80
02	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº: 11.327.892/0001-56	2.970,00

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 847/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.327.892/0001-56, estabelecida na Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 280, CEP: 85601000, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 103/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de Leite Nutren 1.0 e Leite/Bebida de oleaginosas sem lactose para os pacientes Andryus Guilherme De Mello e Gabriel Arthur Marques Lazzari, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 0012033-82.2019.8.16.0083 e 0003087-53-2021.8.16.0083, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	78391	NUTREN 1.0 LATA 400G	LATA	52,00	53,90	2.802,80
2	78392	LEITE/BEBIDA DE OLEAGINOSAS (CASTANHA OU AMENDOAS) SEM LACTOSE	LITRO	120,00	24,75	2.970,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 103/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 5.772,80 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

Claudete



dispensa nº 103/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita do bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6520	08.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da nota de empenho, na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, localizada na Rua Papa Pio XII, 696, no Bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

Blaudett



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000078

Estado do Paraná

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 103/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização do recebimento dos produtos será efetuada pelo servidor ELEANRO TIECHER, CPF 015.618.289-04, telefone (46) 3523-0562 e almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103


Página 3

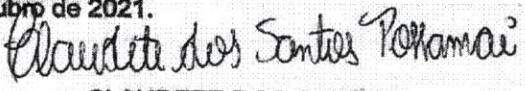
Alaudete



As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI & CIA LTDA - ME

CONTRATADA
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
CPF Nº 031.204.649-96

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


MANOEL BREZOLIN



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 050080

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 847/2021 - Processo dispensa nº 103/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Leite Nutren 1.0 e Leite/Bebida de oleaginosas sem lactose para os pacientes Andryus Guilherme De Mello E Gabriel Arthur Marques Lazzari, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 0012033-82.2019.8.16.0083 e 0003087-53-2021.8.16.0083.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.772,80 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6520	08.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2021.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 842/2021 - referente ao Processo de dispensa nº 100/2021.

OBJETO: Aquisição de bombas e rolamentos para manutenção da piscina do Centro da Juventude - CEJU.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2420	06.005.08.243.0801.6024	934	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador: 1AB35B89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LOJAS COLOMBO S/A COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS.**

ESPÉCIE: Contrato nº 837/2021 - Processo de dispensa nº 101/2021.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para premiação dos participantes da 1ª Competição de Culinária Campeira.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.869,90 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VALDOMIRO MIGLIORINI E CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 838/2021 - Processo de dispensa nº 101/2021.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para premiação dos participantes da 1ª Competição de Culinária Campeira.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4740	07.005.13.392.1301.2053	0	3.3.90.31.99.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador: 9B0409AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 843/2021 - referente a Processo dispensa nº 102/2021.

OBJETO: Aquisição de dois termômetros infravermelho e um medidor de cloro e PH e os seus reagentes, para utilização pelo serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.416,30 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7080	09.001.20.606.2001.2075	0	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
7110	09.001.20.606.2001.2075	0	4.4.90.52.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador: A7FBC6F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 847/2021 - Processo dispensa nº 103/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Leite Nutren 1.0 e Leite/Bebida de oleaginosas sem lactose para os pacientes Andryus Guilherme De Mello E Gabriel Arthur Marques Lazzari, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 0012033-82.2019.8.16.0083 e 0003087-53-2021.8.16.0083.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.772,80 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6520	08.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador: FDEAFCD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO